



Número: **0826704-39.2020.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **8ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **13/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Obrigação de Fazer / Não Fazer**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
WASHINGTON MORAIS RIBEIRO (EXEQUENTE)	LIDIANI MARTINS NUNES (ADVOGADO)
VERA CRUZ SEGURADORA SA (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
59987 578	20/06/2022 12:09	<u>Petição</u>	Petição
59987 580	20/06/2022 12:09	<u>2753606_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
59987 584	20/06/2022 12:09	<u>2753606_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/06/2022 12:09:11
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062012090464800000056743963>
Número do documento: 22062012090464800000056743963

Num. 59987578 - Pág. 1

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:	30/06/2022	Valor Final:	R\$ 784,42
Número da Guia:	200.2022.635783	Número do Boleto:	200.6.22.35783/01

Via da Parte / Processo 866600000073 844209283184 520220630203 062235783016

Número do Processo:	0826704-39.2020.815.2001	Promovente:	WASHINGTON MORAIS RIBEIRO
Comarca:	Joao Pessoa	Promovido:	VERA CRUZ SEGURADORA SA
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156		
Valor da Causa:	R\$ 11.000,93		

Data Emissão:	07/06/2022	Tipo da Guia:	
Valor da UFR:	R\$ 61,79	Custas Finais	
Parcela:	1/1	Detalhamento:	
Valor Total:	R\$ 784,42	- Custas Processuais:	R\$ 617,90
Valor Desconto:	R\$ 0,00	- Taxa Judiciária:	R\$ 165,01
Valor Final:	R\$ 784,42	- Taxa bancária:	R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



 Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo 0826704-39.2020.815.2001

Comarca:	Joao Pessoa	Número da Guia:	200.2022.635783
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	Número do Boleto:	200.6.22.35783/01
Promovente:	WASHINGTON MORAIS RIBEIRO	Data da Emissão:	07/06/2022
Promovido:	VERA CRUZ SEGURADORA SA	Data Vencimento:	30/06/2022

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 617,90
- Taxa Judiciária: R\$ 165,01
- Taxa bancária: R\$ 1,51

UFR Vigente:	R\$ 61,79
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 784,42
Desconto Total:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 784,42

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866600000073 844209283184 520220630203 062235783016



 Pagar com PIX:



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/06/2022 12:09:12
<https://pje.tjpj.pjus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062012091205900000056743965>
Número do documento: 22062012091205900000056743965

Num. 59987580 - Pág. 1

Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
10/06/2022	2002022.635783	10/06/2022	0	ESTADUAL
UF/COMARCA	Nº DO PROCESSO	Nº DO PROCESSO		
PB/João Pessoa	08267043920208152001	08267043920208152001		
UF/COMARCA	ORGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
PB/João Pessoa	Vara Cível	RÉU	784,42	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		Tipo de PESSOA	CPF / CNPJ	
MAPFRE SEGUROS GERAIS SA		Jurídica	610741750000138	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		Tipo de PESSOA	CPF / CNPJ	
WASHINGTON MORAIS RIBEIRO		FÍSICA	64599302449	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
3D8DA257E8494A71				
CÓDIGO DE BARRAS				
86660000007	3 84420928318 4 52022063020 3 06223578301 6			



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 8^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08267043920208152001

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **WASHINGTON MORAIS RIBEIRO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 17 de junho de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/06/2022 12:09:13
<https://pje.tpbj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062012091309900000056743969>
Número do documento: 22062012091309900000056743969

Num. 59987584 - Pág. 1